

PORTARIA GPRES Nº 0015/97

João Pessoa, 15 de janeiro de 1997.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o
Protocolo TRT nº 00159/97,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Justiça Federal de Primeira
Instância - Seção Judiciária da Paraíba, com ônus para este Regional, o servidor REINALDO
DE ARAÚJO PAIVA, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Padrão NI III, por mais 01
(um) ano, a contar de 10.02.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

GJ/MV